

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado nº 03, referente ao processo:5005047-84.2019.8.13.0382, em curso perante à 1ª Vara Cível desta Comarca de Lavras, onde figura como exequente, Carlos Alberto Pereira e executado, José Geraldo de Andrade, compareci ao local indicado, ou seja, Sítio Mutuca às 16h35, onde procedi a vistoria de uma gleba de terras, sita neste Município de Lavras/MG, no lugar denominado Fazenda Mutuca, com área de 2,7900ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, sob a matrícula nº 28.158, confrontando com Edson Ferreira, Francisco Eugênio Ferreira, José Geraldo de Andrade e Silvio Ferreira de Carvalho. A referida gleba de terras tem topografia plana, tem acesso fácil com a zona urbana, com cerca de arame e mourões e ainda na referida gleba de terras há uma plantação de café e ainda conforme informações do próprio executado o café é do tipo Catuaí, o terreno não possui benfeitorias, não possui energia elétrica instalada, mas tem disponibilidade para instalação. Fixo a avaliação desta gleba de terras em R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), porém deixo de fixar um valor para a plantação de café, porque este oficial não tem conhecimentos específicos para o ato e também carece de dados, como o total da área plantada, idade e produção atual. Esta avaliação foi realizada com base no mercado imobiliário local. Nada mais a ser avaliado, encerro o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim oficial de justiça.

JEREMIAS DAS CHAGAS COSTA DIAS

Oficial de Justiça Avaliador

PJPI-23027-6

